Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 às 16:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7724399: RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO DL.005-2025

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7724399

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/CISAMREC/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/CISAMREC/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel, para ligações locais (VC1) e longa distância (VC2 e VC3) 8 linhas, sendo 5 linhas de 12GB e 3 linhas de 25GB, incluindo a aquisição de um aparelho celular smartphone de alto desempenho.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO APARELHO CELULAR PARA AQUISIÇÃO
Item 1 - APARELHO CELULAR SMARTPHONE – ALTO DESEMPENHO
O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
1. Estrutura Física
1.1. Grau de proteção mínimo IP68 (resistência à água e poeira).
2. Tela
2.1. Tipo: AMOLED Dinâmico 2X (LTPO);
2.2. Tamanho mínimo: 6,2 polegadas;
2.4. Densidade mínima: 416 ppi;
2.5. Taxa de atualização mínima: 120 Hz;
2.6. Brilho de pico mínimo: 2.600 nits;
2.7. Proteção Corning Gorilla Glass Victus 2;
2.8. Recursos obrigatórios: Tela sempre ativa (Always On Display), HDR10+, e Vision Booster.
3. Câmeras
Câmera Traseira:
3.1. Principal: 50 MP (grande-angular), sensor de 1/3,94", abertura f/2,4 e ângulo de visão 36°;
3.2. Secundária (Ultra Wide): 12 MP, sensor de 1/2,55", abertura f/2,2 e ângulo de visão de 120°;
3.3. Zoom óptico mínimo: 3x;
3.4. Flash: LED;
3.5. Gravação de vídeo: Full HD 240fps, 4K 60fps e 8K 30fps;
3.6. Estabilização: OIS (óptica) e EIS (digital);
3.7. Recursos mínimos: HDR, som estéreo e foco automático (PDAF).
Câmera Frontal:
3.8. Resolução mínima: 12 MP (grande-angular), sensor 1/3,2", abertura f/2,2, ângulo visão 80°;
3.9. Gravação de vídeo: 4K a 60fps;
3.10. Estabilização digital (EIS) e foco automático (PDAF);
3.11. Suporte a HDR e HDR10+.
4. Processamento e Memória
4.1. Processador (SoC): Qualcomm Snapdragon 8 Elite ou superior, litografia de 1 nm;
4.2. CPU octa-core (mínimo 2x 4,47 GHz + 6x 3,53 GHz);
4.3. GPU: Adreno 830 ou superior;
4.4. NPU dedicada: Qualcomm Hexagon;
4.5. Memória RAM mínima: 12 GB;
4.6. Armazenamento interno mínimo: 256 GB, sem possibilidade de expansão externa.
5. Bateria e Carregamento
5.1. Capacidade mínima: 4.000 mAh;
5.2. Tecnologia: Li-Ion;
5.3. Carregamento com fio mínimo: 25 W;

5.4. Carregamento sem fio: 15 W (Qi2);
5.5. Carregamento reverso sem fio: mínimo 4,5 W;
5.6. Tempo máximo para carga de 50%: 30 minutos;
5.7. Deve possuir carregamento rápido certificado.

6. Conectividade

6.1. SIM: eSIM e Nano-SIM, com suporte a Dual SIM;
6.2. Suporte às redes 3G, 4G e 5G;
6.3. Wi-Fi: padrão Wi-Fi 7 (802.11 a/b/g/n/ac/ax/be), com suporte a 2,4 GHz / 5 GHz / 6 GHz;
6.4. Recursos de Wi-Fi: Wi-Fi Direct, Hotspot e Tri-band;
6.5. Bluetooth versão 5.4, com suporte a A2DP e LE;
6.6. Conector USB-C com suporte a DisplayPort e OTG;
6.7. Deve possuir NFC;
6.8. Geolocalização compatível com GPS (L1+L5), GLONASS, GALILEO, BDS e QZSS.

7. Sistema Operacional

7.1. Sistema operacional Android 15 ou superior;
7.2. Interface One UI 7 ou equivalente;
7.3. Atualizações garantidas por no mínimo 7 versões do sistema operacional.

8. Sensores e Segurança

8.1. Leitor biométrico ultrassônico sob a tela;
8.2. Sensores: acelerômetro, giroscópio, proximidade, bússola e barômetro;
8.3. Deve possuir reconhecimento facial nativo (não via aplicativo de terceiros).

2. CONTRATADA: **VOXCITY TECNOLIGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.813.396/0001-14 MATRIZ, com sede na Rua Gastão Bica de Oliveira, n.º 749, bairro Centro, CEP 88.860-000, Siderópolis (SC), neste ato representada pela seu representante legal, o Sr. **Diego Bernarda Netto**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.979-27.

3. RAZÕES/FUNDAMENTOS PARA A ESCOLHA:

A escolha do contratado baseou-se em sua notória especialização e capacidade técnica comprovada para contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel. A empresa **VOXCITY TECNOLIGIA LTDA** demonstra ampla experiência na execução de serviços semelhantes, atendendo perfeitamente às necessidades do objeto contratado.

I. Capacidade Técnica e Experiência Comprovada:
- Desempenho Comprovado: A empresa possui histórico comprovado de execução dos serviços especificados, apresentado em contratos de natureza similar, o que foi confirmado por meio de atestados de capacidade técnica e avaliações de desempenho.
- Equipe Qualificada: A equipe de prestação de serviços do contratado é composta por profissionais altamente qualificados, com experiência relevante no setor financeiro, o que garante qualidade e precisão na execução das funções requeridas.

II. Compatibilidade de Preço:
O preço ofertado pelo contratado foi considerado compatível com os preços de mercado para serviços de mesma natureza, conforme pesquisa de preços realizada e orçamentos recebidos. A análise evidenciou que os valores estipulados estão dentro dos parâmetros aceitáveis e vantajosos para a Administração.

Com base nos elementos apresentados, justifica-se a escolha do **VOXCITY TECNOLIGIA LTDA** para a execução dos serviços de Telefonia Móvel, para ligações locais (VC1) e longa distância

(VC2 e VC3) 8 linhas, sendo 5 linhas de 12GB e 3 linhas de 25GB, incluindo a aquisição de um aparelho celular smartphone de alto desempenho, assegurando que atende aos critérios técnicos, econômicos e legais exigidos pela legislação vigente, demonstrando-se adequada para o atendimento das necessidades identificadas, contribuindo para a transparência, conformidade e eficiência na administração dos recursos do Consórcio.

Assim, dou ciência favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, considerando sua relevância para o alcance dos objetivos pretendidos e para o fortalecimento do controle financeiro da entidade.

Criciúma (SC), 05 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROQUE SALVAN
Data: 05/11/2025 15:36:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente